

JUSTIÇA

“Pressa legislativa” ou mudança necessária na acção executiva?

Governo quer novas alterações no sistema de cobrança de dívidas através da justiça. Entre os operadores judiciários não há consenso

JOÃO MALTEZ

jmaltez@negocios.pt

A decisão do Governo de voltar a mexer na acção executiva está longe de suscitar consenso entre os operadores de justiça. “Há uma espécie de ‘pressa legislativa’”, critica a advogada Natália Garcia Alves, lembrando que a última reforma no sector ocorreu há pouco mais de dois anos. Ainda assim, o Executivo quer mesmo voltar a intervir numa área que conta com cerca de 1,2 milhões de processos pendentes e que o bastonário da Ordem dos Advogados classifica como “uma vergonha”.

Embora estejam ainda por conhecer as novas medidas que o Ministério da Justiça pretende adoptar nesta área, sabe-se que o objectivo é “promover a simplificação processual e a melhoria organizativa”. Para a advogada Natália Garcia Alves, especialista na área de contencioso, ainda “não houve tempo suficiente para sedimentar as últimas alterações e de perceber, exactamente, o que pode ser melhorado e em que termos”.

Ainda assim, não deixa de considerar que seria avisado “implementar o que foi legalmente criado mas ainda não está operacional como a arbitragem na acção executiva”. Sobre esta, afirma que, “salvaguardando a segurança e certeza jurídicas, permitirá um des congestionamento dos tribunais,

em geral, e da acção executiva, em especial”.

Já para o advogado João Santos, que está ligado à área de contencioso da Miranda, as mudanças anunciadas são uma constatação de que ainda há muito para melhorar ao nível da acção executiva. “Resta saber se o objectivo é tornar o processo efectivamente mais eficaz ou apenas, e uma vez mais, reduzir o número de pendências”, alerta.

Em tom crítico, o advogado refere que um dos aspectos centrais da acção executiva que mais críticas tem suscitado é o do funcionamento dos agentes de execução. “Não há controlo efectivo sobre os agentes de execução, e isso mina por dentro a confiança na acção executiva”.

Agilizar quebra de sigilo bancário?

Já na opinião de Nuno Líbano Monteiro, sócio da PLMJ, uma das principais dificuldades no funcionamento da acção executiva prende-se com o relacionamento e comunicação entre os agentes de execução e os tribunais, sobretudo tendo em conta as discrepâncias ao nível dos sistemas informáticos que são utilizados.

A par da melhoria ao nível dos meios de informação, o mesmo advogado defende também que “é preciso intervir ao nível da agilização da quebra do sigilo bancário, “permitindo ao agente de exe-

1,2

O número de créditos por cobrar, já pendentes no sistema de justiça, ascende a 1,2 milhões, segundo o Ministério.

cução o acesso e penhora de créditos bancários quando não haja oposição” do devedor.

Afinal, uma solução igualmente defendida pelo presidente da Câmara dos Solicitadores, José Carlos Resende, para quem esta medida seria preferível à “humilhante penhora de bens”.

Para Nuno Líbano Monteiro, uma outra necessidade para se obter uma maior celeridade no funcionamento da acção executiva encontra-se estritamente relacionada com o número e a formação de agentes de execução em exercício de funções.

“Creio que alargar a função e o número de agentes de execução, atribuindo-a também aos advogados [o que já é possível], resolveria uma parte muito importante da morosidade da execução”, defende Líbano Monteiro.

O **Negócios** procurou obter junto do Ministério da Justiça informação mais precisa sobre as medidas que vão ser postas, mas sem sucesso. Uma fonte do gabinete de Alberto Martins avançou que tal só será possível durante a próxima semana.



Acção executiva | O excessivo número de pendências nesta área, mais de um milhão, é uma das causas que levam ao estrangulamento dos tribunais.

[É de] agilizar,
a penhora
de créditos
bancários
pelo agente
de execução.

NUNO LÍBANO MONTEIRO

Advogado

Resta saber se o
objectivo é tornar
o processo mais
eficaz ou apenas
reduzir
pendências.

JOÃO SANTOS

Advogado